



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE: Município de Monte Alegre/PA	
CNPJ: 04.838.496/0001-28	
ENDEREÇO: Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa	
CIDADE: Monte Alegre ESTADO: PA CEP: 68220-000	
FONE: (93) 3533-1010	
EMAIL: prefeitura@montealegre.pa.gov.br	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR	
RG: 8797 OAB	CPF: 431.526.192-00
CARGO: PREFEITO	
DADOS BANCÁRIOS: Nº da Conta: 11046384, Agência 99	

2 -DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA.
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639
CIDADE: BELEM, ESTADO: PA, CEP: 66013-000
FONE: 91 40093801
NOME DO RESPONSÁVEL: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
CARGO: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

3 DESCRIÇÃO PROJETO

TÍTULO: Execução de obras de pavimentação em vias públicas no município de Monte Alegre/PA.
LOCAL: Município de Monte Alegre-PA
PRAZO DE VIGENCIA DO CONVENIO: 365 DIAS
PUBLICO ALVO: Os 60.012 habitantes do Município.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação em vias públicas no município de Monte Alegre/PA.
DETALHAMENTO RESUMIDO DO OBJETO: Os trechos contemplados são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PA

Nº	Ruas	Referência	Coordenada Inicial (Latitude)	Coordenada Inicial (Longitude)	Coordenada Final (Latitude)	Coordenada Final (Longitude)	Bairro
1	Praça Paulo VI (Atrás do Banco do Brasil)	Entrada pela Trav. Dr. Loureiro / Rua atrás do Banco do Brasil	1°59'56.84"S	54°42'0.59"O	1°59'56.57"S	54°42'03.01"O	Cidade Alta
2	Travessa Álvaro Pantoja	Iniciando pela Avenida Pajuçara	1°59'27.58"S	54°47'17.0"O	1°58'50.47"S	54°42'26.85"O	Pajuçara
3	Travessa Cícero Rocha	Iniciando pela Avenida Pajuçara	1°59'25.54"S	54°43'7.0"O	1°58'52.87"S	54°42'20.39"O	Pajuçara
4	Travessa Raimundo Uchoa de Carvalho	Iniciando pela Avenida Pajuçara	1°59'24.27"S	54°41'18.87"O	1°58'45.81"S	54°41'21.29"O	Pajuçara
5	Rua da Paz	Rua ao lado da futura UBS	1°58'55.07"S	54°42'44.50"O	1°58'53.03"S	54°42'30.36"O	Pajuçara
6	Travessa Santa Helena	Entre a Av. Edmundo Bacelar e a Rua Eudeles Polaro	1°59'31.64"S	54°45'1.09"O	1°59'19.77"S	54°51'94.0"O	Planalto
7	Travessa José de Alencar	Entre a Av. Laila Bechara e a Av. Ver. Lolita Melon	1°59'26.79"S	54°43'81.0"O	1°59'15.02"S	54°41'39.0"O	Planalto
8	Travessa Laura Lins	Entre a Av. Edmundo Bacelar e a Av. Laila Bechara	1°59'30.15"S	54°43'6.54"O	1°59'25.12"S	54°43'37.22"O	Planalto
9	Travessa Tancredo Neves	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.93"S	54°43'14.15"O	1°59'24.91"S	54°43'38.07"O	Planalto
10	Travessa João Isse	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.79"S	54°43'1.78"O	1°59'24.84"S	54°43'2.80"O	Planalto
11	Travessa Ulisses Guimarães	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.66"S	54°42'41.0"O	1°59'24.72"S	54°43'0.92"O	Planalto
12	Travessa Machado de Assis	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.56"S	54°42'27.22"O	1°59'24.62"S	54°42'28.02"O	Planalto
13	Travessa Joaquim Silva	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.34"S	54°42'4.89"O	1°59'24.50"S	54°42'45.0"O	Planalto
14	Travessa Ayrton Senna	Entre a Av. Edmundo Bacelar e Av. Laila Bechara	1°59'29.23"S	54°42'45.0"O	1°59'24.36"S	54°42'28.0"O	Planalto
15	Travessa 31 de Maio	Entre a Av. Edmundo Bacelar e o Beco ao lado da UBS	1°59'29.23"S	54°42'07.0"O	1°59'13.14"S	54°42'27.12"O	Planalto
16	Travessa Mozart Nogueira	Entre a Av. Edmundo Bacelar e o Beco ao lado da UBS	1°59'27.94"S	54°41'8.0"O	1°59'12.44"S	54°42'05.0"O	Planalto
17	Travessa 24 de Junho	Entre a Av. Pajuçara e a Av. Laila Bechara	1°59'31.81"S	54°41'13.50"O	1°59'21.70"S	54°41'8.35"O	Planalto
18	Travessa Quirino Peres	Entre a Av. Pajuçara e a Av. Laila Bechara	1°59'30.48"S	54°41'15.7"O	1°59'20.79"S	54°41'16.12"O	Planalto

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | Fone: (093) 3533-1010 | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: prefeitura@montealegre.pa.gov.br

Processo: 2026/2725653 | Sequencial: 62 | Autenticação: c24fcc7-034e-4406-a786-1627088e5881
Acessado por: LILIAN SANTOS SIQUEIRA (CPF: ***.039.602-**) em 08/06/2026 às 14:28

Página: 2/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

20	Avenida Edmundo Huet Bacelar - T1	Entre a Rua Nicácio Feitosa e Tv. Santa Helena	1°59'31.78"S	54°45'26.0"O	1°59'31.32"S	54°41'23.0"O	Planalto
21	Avenida Edmundo Huet Bacelar - T2	Entre a Tv. Ulisses Guimarães e a Tv. 31 de Maio	1°59'29.73"S	54°42'29.18"O	1°59'29.18"S	54°42'0.04"O	Planalto
22	Rua Eudeles Polaro	Entre a Tv. Santa Helena e a Tv. José de Alencar	1°59'19.98"S	54°45'1.85"O	1°59'19.29"S	54°44'0.87"O	Planalto
23	Avenida Senador Catete Pinheiro	Entre a Tv. Joaquim Silva e a Tv. Mozart Nogueira	1°59'16.60"S	54°42'27.97"O	1°59'17.71"S	54°42'28.0"O	Planalto
24	Rua Quinze de Agosto	Beco próximo à ponte	2°02'07.04"S	54°57'44.0"O	2°02'14.13"S	54°57'7.76"O	Surubejù
25	Alameda 01	Iniciando na Tv. Canto da Paz	2°03'33.32"S	54°51'78.6"O	2°02'38.50"S	54°51'18.15"O	Surubejù
26	Travessa Canto da Paz	Rua do Posto de Saúde do Surubejù	2°03'32.0"S	54°51'8.07"O	2°02'38.95"S	54°52'4.52"O	Surubejù
27	Travessa Águas Boas	Iniciando na Tv. Canto da Paz	2°03'2.80"S	54°24'22.0"O	2°02'22.75"S	54°23'65.0"O	Surubejù
28	Avenida Nilo Peganha	Trecho entre Av. Juscelino Kubitscheck e Av. Perimetral	2°10'41.0"S	54°50'03.0"O	2°09'60.5"S	54°55'15.0"O	Terra Amarela
29	Rua Quinze de Novembro	Trecho entre Av. Juscelino Kubitscheck e Av. Perimetral	2°08'03.0"S	54°59'68.0"O	2°07'09.5"S	54°54'76.0"O	Terra Amarela

4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO E Nº DE BENEFICIÁRIOS

O município de Monte Alegre possui uma extensa área territorial, com bairros distribuídos na sede urbana e comunidades localizadas em diferentes regiões do município, características que demandam investimentos contínuos em infraestrutura viária urbana para garantir melhores condições de mobilidade e desenvolvimento local.

Nesse contexto, a execução de obras de pavimentação em vias públicas é fundamental para melhorar as condições de trafegabilidade, promover segurança no deslocamento da população e ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais. Atualmente, diversas vias apresentam problemas estruturais decorrentes da ausência de pavimentação adequada, do desgaste provocado pelas chuvas intensas da região amazônica e da deficiência de sistemas de drenagem superficial, ocasionando dificuldades de circulação de veículos e pedestres, acúmulo de lama, poeira e comprometimento da mobilidade urbana.

A presente proposta visa a execução de obras de pavimentação em vias públicas no município de Monte Alegre/PA, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, meio-fio, sarjetas, calçadas e demais intervenções complementares necessárias para a adequada infraestrutura urbana das áreas contempladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

As intervenções contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando maior conforto e segurança no tráfego urbano, redução de problemas relacionados à poeira e alagamentos, valorização das áreas urbanas e melhores condições de acesso a escolas, unidades de saúde, comércios e demais equipamentos públicos.

O projeto beneficiará diretamente toda a população do município, que, segundo o último Censo Demográfico do IBGE (2022), possui 60.012 habitantes, especialmente os moradores das vias contempladas e áreas adjacentes, promovendo impactos positivos na mobilidade urbana, no desenvolvimento econômico local e na integração social das comunidades.

Mais que uma obra de infraestrutura, trata-se de um investimento estratégico voltado ao fortalecimento da mobilidade urbana, à melhoria das condições de acessibilidade e ao desenvolvimento sustentável do município de Monte Alegre.

4.1 - ESPECIFICAÇÕES DAS LOCALIDADES

A presente proposta contempla a execução de obras de pavimentação em vias públicas no Município de Monte Alegre/PA, abrangendo trechos estratégicos da malha viária urbana previamente identificados por meio de levantamento técnico realizado pela equipe municipal.

As intervenções serão executadas em vias que apresentam deficiência de infraestrutura urbana, comprometendo a mobilidade, a segurança viária e as condições adequadas de circulação de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando ocorrem alagamentos, formação de lama e deterioração das vias.

Destaca-se que a pavimentação das vias públicas possui papel estratégico para o desenvolvimento urbano do município, contribuindo diretamente para a melhoria da acessibilidade, valorização das áreas contempladas, fortalecimento do comércio local e ampliação das condições de mobilidade da população. A melhoria das condições de trafegabilidade permitirá maior eficiência no deslocamento de moradores, transporte escolar, serviços de saúde, coleta de resíduos sólidos e demais serviços públicos essenciais.

As intervenções contemplam serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de pavimentação, implantação de drenagem superficial, meio-fio, sarjetas, calçadas e demais obras complementares necessárias para garantir a durabilidade e funcionalidade da infraestrutura viária urbana.

A definição das localidades contempladas considerou critérios técnicos relacionados à demanda populacional, fluxo de tráfego, necessidade de melhoria da mobilidade urbana e relevância das vias para integração entre bairros e acesso aos equipamentos públicos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PA

	RUAS	BAIRRO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	) ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)
1	PRAÇA PAULO VI (ATRÁS DO BANCO DO BRASIL	CIDADE ALTA	75	5,00	375,00	0,03	11,25
			55	7,00	385,00	0,03	11,55
2	TRAVESSA ÁLVARO PANTOJA	PAJUÇARA	1291	7,00	9.037,00	0,03	271,11
3	TRAVESSA CÍCERO ROCHA	PAJUÇARA	1125	7,00	7.875,00	0,03	236,25
4	TRAVESSA RAIMUNDO UCHOA DE CARVALHO	PAJUÇARA	1325	7,00	9.275,00	0,03	278,25
5	RUA DA PAZ	PAJUÇARA	140	7,00	980,00	0,03	29,4
6	TRAVESSA SANTA HELENA	PLANALTO	365	7,00	2.555,00	0,03	76,65
7	TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR	PLANALTO	365	7,00	2.555,00	0,03	76,65
8	TRAVESSA LAURA LINS	PLANALTO	155	7,00	1.085,00	0,03	32,55
9	TRAVESSA TANCREDO NEVES	PLANALTO	155	7,00	1.085,00	0,03	32,55
10	TRAVESSA JOÃO ISSE	PLANALTO	155	7,00	1.085,00	0,03	32,55
11	TRAVESSA ULISSES GUIMARÃES	PLANALTO	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6
12	TRAVESSA MACHADO DE ASSIS	PLANALTO	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6
13	TRAVESSA JOAQUIM SILVA	PLANALTO	156	7,00	1.092,00	0,03	32,76
14	TRAVESSA AYRTON SENNÁ	PLANALTO	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6
15	TRAVESSA 31 DE MAIO	PLANALTO	540	7,00	3.780,00	0,03	113,4
16	TRAVESSA MOZART NOGUEIRA	PLANALTO	525	7,00	3.675,00	0,03	110,25
17	TRAVESSA 24 DE JUNHO	PLANALTO	345	7,00	2.415,00	0,03	72,45
18	TRAVESSA QUIRINO PERES	PLANALTO	330	7,00	2.310,00	0,03	69,3
19	TRAVESSA FRANCISCO LOURENÇO	PLANALTO	318	7,00	2.226,00	0,03	66,78
20	AVENIDA EDMUNDO HUETE BACELAR - T1	PLANALTO	155	7,00	1.085,00	0,03	32,55
21	AVENIDA EDMUNDO HUETE BACELAR - T2	PLANALTO	282	7,00	1.974,00	0,03	59,22

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | Fone: (093) 3533-1010 | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: prefeitura@montealegre.pa.gov.br

Processo: 2026/2725653 | Sequencial: 62 | Autenticação: c24fccc7-034e-4406-a786-1627088e5881
Acessado por: LILIAN SANTOS SIQUEIRA (CPF: ***.039.602-**) em 08/06/2026 às 14:28

Página: 5/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

22	RUA EUDELES POLARO	PLANALTO	340	7,00	2.380,00	0,03	71,4
23	AVENIDA SENADOR CATETE PINHEIRO	PLANALTO	168	7,00	1.176,00	0,03	35,28
24	RUA QUINZE DE AGOSTO	SURUBEJÚ	90	6,00	540,00	0,03	16,2
25	ALAMEDA 01	SURUBEJÚ	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6
26	TRAVESSA CANTO DA PAZ	SURUBEJÚ	200	7,00	1.400,00	0,03	42
27	TRAVESSA ÁGUAS BOAS	SURUBEJÚ	385	7,00	2.695,00	0,03	80,85
28	AVENIDA NILO PEÇANHA	TERRA AMARELA	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6
29	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	TERRA AMARELA	160	7,00	1.120,00	0,03	33,6

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Processo Licitatório	Unid	01	1º mês	1º mês
	2	Serviços Preliminares	Unid	01	1º mês	1º mês
	3	Placa de obra em lona com plotagem gráfica – 3,00x2,00m	Unid	01	1º mês	1º mês
	4	Locação De Container	Unid	01	1º mês	1º mês
	5	Licenças e taxas da obra	Unid	01	1º mês	1º mês
	6	Locação de container para escritório	Unid	01	1º mês	6º mês
	7	Administração Local	Unid	01	1º mês	6º mês
	8	Terraplenagem – Regularização do subleito	Unid	01	1º mês	6º mês
	9	Regularização da sub-base	Unid	01	1º mês	6º mês
	10	Execução de base estabilizada granulometricamente – 18 cm	Unid	01	1º mês	6º mês
	11	Pavimentação	Unid	01	1º mês	6º mês
	12	Execução de passeio público, sarjeta e meio-fio	Unid	01	1º mês	6º mês
	13	Sinalização Horizontal	Unid	01	1º mês	6º mês
	14	Sinalização Vertical	Unid	01	1º mês	6º mês
	15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	Unid	01	1º mês	6º mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

6 - METAS ATINGIDAS

Promover a melhoria da infraestrutura viária urbana no Município de Monte Alegre por meio da execução de obras de pavimentação em vias públicas, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para a população. A intervenção possibilitará a recuperação e urbanização de trechos críticos, proporcionando maior qualidade na circulação de veículos e pedestres ao longo de todo o ano.

As ações contribuirão para a redução de problemas relacionados à lama, poeira e alagamentos, além da melhoria das condições de tráfego e do acesso aos bairros contemplados. A pavimentação das vias também favorecerá maior eficiência no deslocamento da população, no transporte escolar, na circulação de serviços públicos essenciais e no acesso às unidades de saúde, escolas, comércios e demais equipamentos urbanos.

A execução das obras impulsionará o desenvolvimento urbano e econômico local, promovendo valorização das áreas beneficiadas, melhoria da integração entre bairros e ampliação da qualidade de vida da população. Além disso, contribuirá para a modernização da infraestrutura urbana do município, fortalecendo as condições de mobilidade e acessibilidade em Monte Alegre/PA.

7 PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.51 Obras e Instalações	1º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36	
	2º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36	
	3º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36	
	4º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,35	
	5º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,35	
TOTAL GERAL		R\$ 15. 792.421,78	R\$ 15.000.000,00	R\$ 792.421,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

8 - DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Função Programática: 26 782 0006 1.016 - Pavimentação de vias urbanas e Recuperação de Ramais

Função: 26 - Transporte

- Subfunção: 782 - transporte Rodoviário
- Programa: 0006 - Infraestrutura, Mobilidade e Acessibilidade
- Projeto/Atividade: 1.016 - Executar obras de pavimentação e recuperação das vias urbanas do município.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500100 – Outros Recursos Não Vinculados

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	PARCELAS		
CONCEDENTE (SEINFRA) CONVENENTE (CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO)	PARCELA	CONCEDENTE	CONVENENTE
	1º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36
	2º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36
	3º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,36
	4º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,35
	5º Parcela	R\$ 3.000.000,00	R\$ 158.484,35
TOTAL	R\$ 15.792.421,78	R\$ 15.000.000,00	R\$ 792.421,78

10 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

O Município de Monte Alegre dispõe de plena capacidade técnica, administrativa e operacional para a celebração e execução de convênio voltado à execução de obras de pavimentação em vias públicas, contando com estrutura institucional adequada para garantir a correta execução, acompanhamento, fiscalização e gerenciamento das intervenções previstas.

A execução das ações será coordenada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que possui experiência consolidada na realização de obras de infraestrutura urbana, especialmente em serviços de pavimentação, drenagem, urbanização, recuperação de vias e demais intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana no município.

O Município dispõe de equipe técnica qualificada, composta por engenheiros, técnicos e profissionais com experiência na supervisão, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, garantindo a adequada execução dos serviços previstos e o cumprimento das normas e padrões técnicos exigidos. Conta ainda com estrutura operacional compatível para suporte às atividades de engenharia, fiscalização e gerenciamento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Para assegurar a eficiência e qualidade das ações, o Município possui capacidade técnica para acompanhamento permanente da execução das obras, incluindo controle de medições, fiscalização dos serviços executados, verificação da qualidade dos materiais empregados e monitoramento do cronograma físico-financeiro da obra.

No âmbito administrativo, o Município possui estrutura organizada para a gestão de recursos públicos, com setor de licitações e contratos responsável pela condução dos procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente, além de setor de compras, controle interno e equipe técnica encarregada do acompanhamento, fiscalização e prestação de contas das ações executadas.

Essa estrutura demonstra a plena capacidade do Município de Monte Alegre/PA para gerir os recursos provenientes do convênio com responsabilidade, eficiência e observância aos princípios da administração pública, garantindo a adequada execução das obras de pavimentação e contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade e qualidade de vida da população.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual,

Monte Alegre PA, 21 de maio de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE
JUNIOR:43152619200 JUNIOR:43152619200

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Belém – Pará, 11/06/2026

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística

Florisvaldo Vieira Martins
Diretor de Planejamento
GIRILANUS ELLIAN



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2725653

Anexo/Sequencial: 89

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Florivaldo Vieira Martins,

CPF: ***.654.972-**

Em: 12/06/2026 10:09:45

Aut. Assinatura: 5817276d72c33216ebb8b809b1a0d111e78ccd1406b291b04db997e1f72b9bfa



Identificador de autenticação: 6bf34a28-239f-4a85-a16b-95cce4475855

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>